

|     |                              |                           |
|-----|------------------------------|---------------------------|
| 197 | <b>Lucia Helena Lombardi</b> | <b>Técnico Judiciário</b> |
|-----|------------------------------|---------------------------|

|                |                                 |                           |
|----------------|---------------------------------|---------------------------|
| <b>Turma 4</b> |                                 |                           |
| <b>MAT.</b>    | <b>SERVIDOR</b>                 | <b>CARGO</b>              |
| <b>200862</b>  | <b>Silvia Maria Costa Souza</b> | <b>Técnico Judiciário</b> |

**Art. 2º** As atividades do referido Grupo serão executadas de 12 a 30 de junho de 2012, de segunda a sexta-feira, pela Turma 1, no horário de 08:00 às 11:00, pela Turma 2, no horário de 09:00 às 12:00, pela Turma 3, no horário de 14:00 às 17:00, pela Turma 4, no horário de 15:00 às 18:00, no horário de 13:00 às 16:00, pela servidora Maria José Pessoa Cavalcante, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 34705 e no horário de 16:00 às 19:00, pela servidora Júlia Mendes do Monte, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 12286.

**Art. 3º** Ao coordenador e aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, serão concedidos ou majorados em R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) e R\$ 800,00 (oitocentos reais), respectivamente, os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, proporcional ao período trabalhado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.**

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

**PROVIMENTO N° 19/2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8507609-76.2012.8.06.0000, oriundo da Comarca de Sobral,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR Francisco Ernildo Costa, como SUPLENTE, em substituição a Francisco Jerônimo Torres, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Sobral, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.**

**Desembargador José Arílio Lopes da Costa  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N° 973/2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO, Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Horizonte, durante as férias do Titular.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de junho de 2012.**

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

**PORTARIA N° 972/2012 -** O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, RESOLVE revogar a Portaria nº 524/2009, datada e publicada em 28/05/2009, que lotou RAIMUNDO WITALA BARROS MOREIRA, Policial Militar à disposição deste Poder, matrícula nº 3264.1/0, no Gabinete do Desembargador Rômulo Moreira de Deus, e, em consequência, lotá-lo na Assistência Militar. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.**

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

**PORTARIA N° 975/2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal, ao apreciar o ofício nº 01/2012, da Dra. Regma Aguiar Dias Janébro, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pacajús.

RESOLVE designar o Dr. VICTOR NUNES BARROSO, Juiz de Direito Titular do Juizado especial Cível e Criminal da Comarca de Maracanaú, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Pacajús, durante licença